



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 657/2019

São Luís, agosto de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA 2175/2015 e ainda;

CONSIDERANDO a não entrega do objeto da Ata de Registro de Preços nº 61/2012 do PE nº 14/2012;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2012;

R E S O L V E

Aplicar à empresa G&J INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.798.314/0001-35, com último endereço na ADE Conjunto 12, Lote 27, Samambaia SUL, CEP 72314-712 – Brasília, a penalidade de Advertência, em razão do descumprimento do avençado por meio da ARP nº 61/2012.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no Edital.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 29/08/2019 15:34:55 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 145854B8FE.996B7DC2BF.B9B27CD6A3.00EAB4D94A

/afcn